Prefeito Municipal

Diretora de Administração

Expediente do dia 02 de fevereiro de 1982

Lei Nº 137/82

"Nomina Escola localizada no Povoado Mangabeira e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a nominar a Escola localizada no Povoado Mangabeira, de Escola Maria Anselma Costa Montalvão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 02 de fevereiro de 1982.

Prefeito Municipal

Diretora de Administração